DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7467{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 358/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, Lei Complementar n° 426/06, e no Decreto n° 10.461/2006

Considerando que os servidores foram aprovados em concurso público homologado em 02/07/2020;

Considerando ainda a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Coordenação e Supervisão para Avaliação de Estágio Probatório do Dmae, e que os servidores foram considerados aptos para o exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

ANEXO

Nr.	Matr.	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Qualificação	Padrão	Data de exercício
1	3106-2	Eziogenber Massmann Nunes	Motorista	C	Especialização	2	02/10/2023
2	3083-0	Renato Marinho Lima	Fical de Obras do Saneamento	D	Mestrado	2	01/06/2023
3	3109-7	Rosangela Sousa de Oliveira	Oficial Administrativo	D	Especialização	2	16/10/2023

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: b5c70285-e6f0-4d93-90fb-cd6a453ed3d2